

JUSTIFICATIVA

A propositura, que ora submetemos à apreciação dos Nobres Pares, visa a substituição ou conversão dos motores movidos a diesel por outros, movidos a gás natural, hidrogênio, motor híbrido ou qualquer outra fonte de energia com menor potencial poluidor nos veículos integrantes da frota do Sistema de Transporte Urbano de Passageiros do Município de São Paulo.

O Brasil, como todo país em desenvolvimento, apresenta um crescimento explosivo de suas regiões metropolitanas.

O Estado de São Paulo enfrenta uma situação particularmente preocupante por deter aproximadamente 40% da frota automotiva do país. Segundo dados da PRODESP, a frota automotiva do Estado de São Paulo, em dezembro de 2001, era de aproximadamente 13,2 milhões de veículos, sendo mais da metade dessa frota concentrada na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), o que representa cerca de 7 milhões de veículos. A frota do ciclo Diesel (caminhões, ônibus, microônibus, caminhões e vans), no Estado de São Paulo era composta por 988,5 mil e na RMSP por 419,4 mil veículos.

Nas áreas metropolitanas, o problema da poluição do ar tem-se constituído numa das maiores ameaças à qualidade de vida de seus habitantes. As emissões causadas por veículos liberam substâncias tóxicas que, em contato com o sistema respiratório, podem produzir vários efeitos nocivos sobre a saúde. Essa emissão é composta de gases como: monóxido de carbono (CO), óxido de nitrogênio (No), hidrocarbonetos (HC), óxidos e enxofre (SOx) e material particulado.

O monóxido de carbono (CO) é uma substância inodora, insípida incolor atua no sangue e na sua oxigenação.

Os óxidos de nitrogênio (NOx) são uma combinação de nitrogênio e oxigênio que se formam em virtude da alta temperatura na câmara de combustão participa na formação de dióxido de nitrogênio e na formação do "smog" fotoquímico.

Os hidrocarbonetos (HC) são combustíveis não queimados ou parcialmente queimados pelos motor - alguns tipos de hidrocarbonetos reagem na atmosfera promovendo a formação do "smog" fotoquímico.

A fuligem (partículas sólidas e líquidas), sob a denominação geral de material particulado, devido ao seu pequeno tamanho, mantém-se suspensa na atmosfera e pode penetrar nas defesas e atingir os alvéolos pulmonares e ocasionar:

- . mal estar;
- . irritação nos olhos, garganta, pele etc;
- . dor de cabeça, enjôo;
- . bronquite;
- . asma;
- . câncer de pulmão.

Essas emissões causam grande incômodo aos pedestres e condutores. No caso da fuligem (fumaça preta), além do mal estar e dos danos que provoca no sistema respiratório, a coloração intensa da emissão pode ainda ocasionar diminuição da sensibilidade e contribuir, dessa forma, para o aumento de acidentes de trânsito pela redução da visibilidade.

O Sistema Único de Saúde - SUS sofre o impacto dos altos índices de poluição no município. Particularmente os idosos e as crianças acorrem aos hospitais e unidades de saúde, em razão de doenças respiratórias provocadas pela poluição atmosférica.

Além disso, há uma clara ligação entre os acidentes cardiovasculares e a respiração do ar de má qualidade. No último dia 2 de abril, no caderno "Cotidiano", do Jornal Folha de S. Paulo, o Professor Doutor Paulo Saldiva apresentou pesquisa apontando a poluição do ar como causa direta da ocorrência de doenças pulmonares e cardiovasculares naqueles funcionários que trabalham na orientação do trânsito do município.

De outra parte, a exigência de inspeção nos veículos não convertidos é benéfica e necessária. A obrigatoriedade de manter os veículos regulados contribui para a redução do consumo de combustível, redução dos congestionamentos provocados por falhas mecânicas e, ainda, melhoria da segurança rodoviária. Sem esquecer, é claro, dos benefícios ambientais, na medida em que os veículos movidos a diesel são importante fonte de poluição quando estão desregulados.

Dessa forma, a utilização no sistema de transporte coletivo de veículos movidos por energia com menor potencial poluidor, reduz significativamente as emissões de substâncias poluentes no ar e que, pela sua concentração, pode torná-lo impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, causando inconvenientes ao bem estar público, danos aos materiais, à fauna e à flora ou prejudicial à segurança, ao uso e gozo da propriedade e às atividades normais da comunidade.

A adoção de fontes de energia alternativas ao diesel, na frota de cerca de 10 mil veículos que prestam o serviço de transporte coletivo de passageiros, contribuirá para a diminuição da poluição atmosférica, além de proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida dos munícipes.

Desse modo, esperamos que os Nobres Pares aprovem a presente propositura, pela relevância e pelo interesse público que traduz.